

DCOR® GIFT

Decorar para uma nova vida

Regulamento do desconto de até 15% para noivos e recém-casados.

Durante os meses de abril e maio de 2023 (de 29/04 a 31/05) os clientes que, comprovadamente, estão com casamento marcado ou que se casaram nos últimos dois anos receberão um **DESCONTO** de até 15% em sua compra na Dcor&Gift. Oportunidade imperdível para completar a casa com qualidade, conforto e beleza.

I. Introdução

1.1. Este Regulamento estipula as regras e condições gerais para a participação da promoção denominada “DECORAR PARA UMA NOVA VIDA”, estabelecido conforme abaixo.

1.2. A promoção “DECORAR PARA UMA NOVA VIDA”, é administrada pela Dcor&Gift, empresa inscrita no CNPJ sob nº 17.342.870/0016-28, doravante nominada ORGANIZADORA, também responsável pelas condições, termos e prazos definidos neste regulamento.

II. A promoção “DECORAR PARA UMA NOVA VIDA”:

2.1. A promoção “DECORAR PARA UMA NOVA VIDA”, é uma promoção que busca ampliar o relacionamento da Dcor&Gift com seus clientes, através da concessão de descontos especiais.

2.2. A adesão à promoção é voluntária, opcional e gratuita. Ao realizar desejo de participação o cliente declara seu conhecimento e aceitação aos termos deste regulamento.

2.3. Os termos deste regulamento poderão ser alterados a qualquer tempo unilateralmente pela Dcor&Gift, em qualquer de seus aspectos, e passarão a ser vigentes no momento da publicação dos novos termos no website www.dcoregift.com.br.

III. Critérios de Adesão a promoção “DECORAR PARA UMA NOVA VIDA”:

3.1. Poderão participar todas as **pessoas físicas**, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF que, comprovadamente, nos últimos dois anos, realizaram união estável, casaram-se civilmente em cartório e noivos com data marcada que apresentarem comprovação (convite), dentro da data estabelecida neste regulamento e que realizarem compras na Dcor&Gift durante o período de vigência da campanha.

3.2. A Dcor&Gift compete praticar todos os atos de gestão da promoção responsabilizando-se, perante os participantes, pelo cumprimento das obrigações assumidas neste regulamento e/ou em propagandas, quanto aos benefícios correspondentes, enquanto vigente a promoção e o presente regulamento.

IV. Disposições Gerais

4.1. Ao final de cada compra, será gerado o desconto de 15% para pagamentos à vista (Pix, débito e dinheiro), e de 10% para compras no parcelado (crédito), nas compras a partir de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), não cumulativo à produtos já promocionados.

4.2. O desconto é válido para uma única compra por CPF;

DCOR® GIFT

4.3. Cabe ao cliente **trazer e apresentar um documento que comprove o matrimônio**, união estável ou data do futuro casamento.

4.4. O desconto é válido somente para compras efetuadas de 29/04/2023 até 31/05/2023;